



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 119/2023
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 57/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Serviço de colocação de calhas e cano, para manutenção do telhado do Núcleo Henrique Hemkmaier.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a manutenção do telhado visando a segurança das crianças e dos servidores que precisam se deslocar entre as salas de aula;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme orçamentos anexos.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. O serviço será prestado em até 10 dias após a emissão da ordem de compra.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	11	Metros.	Serviço de colocação de calhas, para manutenção do telhado do Núcleo Henrique Hemkmaier.	R\$ 220,00	R\$ 2.240,00
02	09	Metros	Serviço de colocação de canos, para manutenção do telhado do Núcleo Henrique Hemkmaier	R\$ 59,00	R\$ 531,00
					R\$ 2.951,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

04 - [Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte]
0012.0361.0018.2012 - [MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa JOSÉ LEANDRO JUNIOR, sob o CNPJ nº 33.787.368/0001-09, com vistas a Serviço de colocação de calhas e cano, para manutenção do telhado do Núcleo Henrique Hemkmaier, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 24 de outubro de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**